CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
FL 06
SERVIDOR 151329
MAT.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO N.º 05/2015

AUTOR DO PROJETO – VEREADOR EUVALDO JORGE

RELATOR: VEREADOR ALFREDO MANGUEIRA

EMENTA: "Indica ao Exmo. Sr. Governador, que autoriza a construção de praça publica em terreno localizado nas ruas Alfredo Gomes Oliveira com a Anquises Reis, de propriedade do Governo do Estado da Bahia localizado no bairro de Jardim Armação".

PARECER

Considerando que já tramitou nesta CASA, foi aprovada e encaminhada ao Governador do Estado da Bahia, proposta de idêntico teor, Indicação Resolução 4376/13, base no Artigo 138 do Regimento Interno, recomendo o ARQUIVAMENTO do PIN 05/2015, sugerindo ao Ilustre Autor que envie Requerimento ao Governador atual, anexando a Indicação 4376/13 e solicitando o atendimento do pleito nela Indicado.

É o Parecer, SMJ.

Sala das Comissões, em 04 de Março de 2015.

ALFREDO MANGUEIRA
Relator